



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 531, DE 01 DE MARÇO DE 1984

CONCEDE REAJUSTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)A remuneração fixa mensal da Escr. e Encar.da Te-souraria, passa de Cr\$161.752,00 para Cr\$258.803,00 a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art.2º)A despesa decorrente desta lei correrá por conta da dotação própria do Orçamento Vigente.

Art.3º)Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1984,revogadas as dis-posições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 01 DE MARÇO DE 1984.

Alfredo Gutjahr
ALFREDO GUTJAHR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.

Adilson A. Dagnoni
ADILSON A. DAGNONI
CH.DE EXP.E CONTAB.